



Comunidade Brasileira
TABIRA
CÂMARA DE VEREADORES - A SERVIÇO DO POVO

PORTARIA Nº 045/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

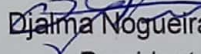
CONCEDER férias ao Servidor, Sr. **HENRIQUE ROCHA LIRA**, referente ao período aquisitivo de: 10.02.2021 a 10.02.2022, compreendido de 04.07.2022 a 18.07.2022, e, por necessidade do serviço público, os outros 15 (quinze) dias serão convertidos em espécie, conforme artigo 155, §4.º da Lei Municipal n.º 019/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).


Art. 2º - Determinar o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, a que tem direito, conforme § 3º do Art.: 39 da Constituição Federal de 1988.

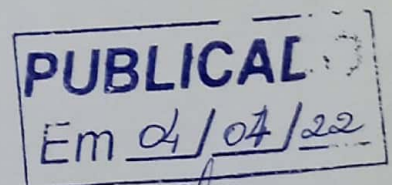
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Tabira-PE, 04 de julho de 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Djalma Nogueira Sales
Presidente


Olinda da Silva Siqueira
Secretária




Olinda Siqueira
SECRETÁRIA

